



COMUNICADO AO MERCADO



DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA SÉRIE ÚNICA DA 225ª (DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Bairro Pinheiros

CEP 05.419-001 – São Paulo, SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



COOPERATIVA AGRÍCOLA DE UNAÍ LTDA.

CNPJ/MF nº 20.499.489/0001-03

Rodovia Frei Jorge Norte, nº 8000, CXPST 175

CEP 38.610-972 – Unaí, MG

1. Valor Mobiliário e Emissor

1.1. A ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Bairro Pinheiros, CEP 05.419-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob nº 10.753.164/0001-43 (“Emissora”), em conjunto com o **ALFA CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 466, 6º andar, CEP 01.418-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.178.421/0001-64, na qualidade de instituição intermediária líder (“Alfa” ou “Coordenador Líder”), e com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Conjunto 281, Bloco A, Condomínio WTorre JK, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42 (“Santander” e, em conjunto com o Coordenador Líder, “Coordenadores”), vêm a público **comunicar: (i)** nos termos do parágrafo 4º do artigo 61 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), que foi concluído, em 28 de abril de 2023, o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme abaixo definido), realizado pelos Coordenadores, por meio da coleta de intenções de investimento no âmbito da oferta pública

de distribuição de certificados de recebíveis do agronegócio da série única da 225ª (ducentésima vigésima quinta) emissão da Emissora ("CRA"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão ("Oferta"), nos termos do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 225ª (Ducentésima Vigésima Quinta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Cooperativa Agrícola de Unaí Ltda.*" ("Termo de Securitização"); e (ii) a atualização do cronograma estimado das principais etapas da Oferta.

1.2. Os CRA serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio decorrentes da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 001/2023 emitida pela **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE UNAÍ LTDA.**, sociedade cooperativa com sede na Cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Frei Jorge Norte, nº 8000, CXPST 175, CEP 38.610-972, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.499.489/0001-03 ("Devedora") em favor da Emissora ("CPR Financeira").

1.3. A CPR Financeira conta com garantia de cessão fiduciária de determinados recebíveis constituída pela Devedora em favor da Emissora, bem como aval prestado pelo Sr. **JOSÉ CARLOS FERRIGOLO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, produtor rural, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.116.401-37 SSP/RS, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 303.163.240-00, residente e domiciliado na Rua Gerson Rodrigues Gondim, nº 237, apartamento 302, Bairro Centro, Cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais, CEP 38.610-069.

1.4. Exceto quando especificamente definidos neste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

2. Do Resultado do Procedimento de *Bookbuilding*

2.1. O Procedimento de *Bookbuilding* no âmbito a Oferta foi conduzido pelos Coordenadores mediante a coleta de intenções de investimento em 28 de março de 2023, observado o disposto no artigo 61 da Resolução CVM 160, com o recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, por meio do qual os Coordenadores verificaram a demanda do mercado pelos CRA, bem como definiram a taxa final da Remuneração dos CRA.

2.2. Quantidade de CRA e Valor da Emissão: Após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, foi definido que serão emitidos 208.900 (duzentos e oito mil e novecentos) CRA, perfazendo o montante total de R\$208.900.000,00 (duzentos e oito milhões e novecentos mil reais) no âmbito da Emissão, todos alocados na série única dos CRA.

2.3. Remuneração dos CRA: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, acrescida de um *spread* de 4,70% (quatro inteiros e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, desde a primeira Data de Integralização até a respectiva Data de Pagamento dos CRA ou até a data em que ocorrer o Resgate Antecipado dos CRA. A Remuneração será paga conforme o cronograma de pagamentos constante do Anexo II do Termo de Securitização ou na data em que ocorrer o Resgate Antecipado.

3. Cronograma da Oferta Atualizado

3.1. Encontra-se abaixo o cronograma estimado das principais etapas da Oferta atualizado:

Ordem dos Eventos	Eventos(1)	Data Prevista(2)(3)
1.	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro da Oferta à CVM	30/03/2023
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado	30/03/2023
3.	Início do <i>roadshow</i>	04/04/2023
4.	Início do período de análise do Investidor Profissional	06/04/2023
5.	Término do período de análise do Investidor Profissional	27/04/2023
6.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	28/04/2023
7.	Registro da Oferta na CVM	02/05/2023
8.	Divulgação do Anúncio de Início	02/05/2023
9.	Procedimento de Alocação dos Investidores Profissionais	04/05/2023
10.	Data da primeira liquidação financeira dos CRA	04/05/2023
11.	Divulgação do Anúncio de Encerramento	05/05/2023
12.	Data de início da negociação dos CRA na B3 por Investidores Profissionais	05/05/2023
13.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	25/10/2023

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS. O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM A EMISSORA, COM OS COORDENADORES OU COM A CVM.

A data deste Comunicado ao Mercado é 28 de abril de 2023.

